

XI

RALI HISTÓRICO VILA DA SERTÃ

1 DE ABRIL DE 2023



REGULAMENTO

APOIO:

ORGANIZAÇÃO:



WWW.CM-SERTA.PT

VISA FPAK Nº 1666/CPRH/2023 Emitido em 01/03/2023



PROGRAMA

SECRETARIADO DA PROVA

Lusitânia Automóvel Clube

Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. – Loja nº 3

6000-352 Castelo Branco

lusitania.ac@gmail.com

966 036 066 / 964 888 902

PROGRAMA	Data	Hora	Local
Abertura das inscrições	16-fevereiro	09h00	Sede do Lusitânia Automóvel Clube
Encerramento das Inscrições	27-março	22h00	Sede do Lusitânia Automóvel Clube
Publicação da lista de inscritos	29-março	17h00	FPAK
		18h00	Sede e site do Lusitânia Automóvel Clube
Verificações Documentais e Técnicas	31-março 01-abril	21h00 - 23h00 08h00 - 09h15	Casa da Cultura da Sertã
1ª reunião do Colégio de Comissários Desportivos	01-abril	09h20	Casa da Cultura da Sertã
Publicação da lista de participantes	01-abril	09h30	Casa da Cultura da Sertã
Hora limite de entrada em parque de partida	01-abril	09h30	Alameda da Carvalha – Sertã
Partida para a 1ª Seção	01-abril	10h00	Alameda da Carvalha – Sertã
Chegada da 1ª Seção	01-abril	12h45	Cernache do Bonjardim
Partida para a 2ª Seção	01-abril	14h15	Cernache do Bonjardim
Chegada da 2ª Seção	01-abril	18h15	Av. Padre Manuel Antunes - Sertã
Prova complementar (opcional)	01-abril	18h30	Av. Padre Manuel Antunes - Sertã
Publicação das classificações provisórias	01-abril	19h00	Casa da Cultura da Sertã
Publicação das classificações finais	01-abril	19h30	Casa da Cultura da Sertã
Entrega de prémios	01-abril	20h00	Casa da Cultura da Sertã
Jantar de encerramento	01-abril	20h30	Restaurante Ponte Velha - Sertã

Quadros Oficiais de Informações

Dia da Semana	Data	Mês	Horário	Local
Sábado	01	abril	08h00 – 20h00	Casa da Cultura da Sertã

Centro Operacional da Prova/Sala de Imprensa

Dia da Semana	Data	Mês	Horário	Local
Sábado	01	abril	08h00 – 20h00	Casa da Cultura da Sertã

Localização do Troço de Aferição:

Anexo II

Controle Antidopagem (conforme Art.º 18 e 19 das PGAK)

Local: Centro de Saúde da Sertã

TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 964888902

I - ORGANIZAÇÃO

Esta prova será disputada de acordo com o **Código Desportivo Internacional da FIA (CDI)** e seus anexos, as **Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2023 (PGAK)**, as **Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2023 (PEPR)**, o **Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2023** e o presente **Regulamento Particular** e seus anexos.

1.1.- Definição

Nome da Prova	XI Rali Histórico Vila da Sertã
Clube Organizador	Lusitânia Automóvel Clube

1.2.- Comissão Organizadora

António Joaquim Gomes da Conceição

Daniel José Roque Ventura

João Pedro Rodrigues Conceição

António Manuel Gil Barateiro

1.3 – Oficiais da Prova

Presidente do Colégio de Comissários Desportivos

José Manuel Leite - CDA PT 23/0051

Comissários Desportivos

(a indicar em Aditamento)

Rui Santos – CDB PT 23/1302

Diretor de Prova

António Ramos – DP - PT 23/1094

Diretor de Prova Adjunto

Pedro Cristóvão – DP – PT 23/1097

Observador da FPAK

José Manuel Leite - CDA PT 23/0051

Comissário Técnico Chefe

Daniel Ventura – CTC – PT 23/1096

Comissários Técnicos

Diogo Rodrigues – CT – PT 23/1143

João Conceição – CT – PT 23/1095

Responsável Pela Segurança

Pedro Cristóvão – DP – PT 23/1097

Secretário da Prova

António Conceição – (a indicar em Aditamento)

Relações com os concorrentes

Valter Proença – DP – PT 23/1142

Responsável pela cronometragem e resultados

My Time/Anube – Iolanda Santos – CDA PT 23/1105

Médico da Prova

(a indicar em Aditamento)

II – GENERALIDADES

2.1. O XI Rali Histórico Vila da Sertã é uma prova de regularidade histórica, com uma etapa e duas secções, que pontua para o Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2023.

2.2. Os Controladores estarão identificados da seguinte forma:

Controladores	Coletes Laranja
----------------------	------------------------

2.3. O início dos Setores de Regularidade (SR) tem a seguinte identificação:

- Início: Figura de Road Book, ou meco de estrada ou Bandeira de Partida (Placa de 25 cm X 25 cm)
- Final: Figura de Road Book, ou meco de estrada ou Bandeira de Final (Placa de 25 cm x 25 cm)

III – DESCRIÇÃO

3.1	Percurso total da prova	281,59 Km
3.4	Número de Secções	2
3.5	Número de etapas	1

IV - VEICULOS ADMITIDOS

1. De acordo com o disposto no Artigo 1.2 das PEPR 2023 e no Artigo 3º do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2023.

2. Serão admitidos automóveis com data de matrícula compreendida entre 01/01/1993 e 31/12/1997, designada por Categoria Promoção, em conformidade com o disposto no Artigo 3.1.2. do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2023, não pontuando para o Campeonato, mas constando da classificação geral da prova.

V – CONCORRENTES ADMITIDOS

1. De acordo com o disposto no Artigo 4º do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2023.

VI – BOLETIM DE INSCRIÇÃO – INSCRIÇÕES

5.1 Data limite para a receção do boletim de inscrição, de acordo com descrito no programa.

5.2 No Portal da FPAK conforme Artigos 9.3 e 9.3.1 das PGAK 2023.

VII – TAXA DE INSCRIÇÃO – INSCRIÇÕES

7.1. - As taxas de inscrição são as seguintes:

a) Até 20/03/2023 - Inscrição 205,50 € + Seguro 24,50 € = 230,00 € + IVA
b) Entre 21/03/2023 e 27/03/2023 – Inscrição 245,50 + Seguro 24,50 € = 270,00 € + IVA

7.2 O pedido de inscrição (boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa ou pelo comprovativo do depósito, sendo obrigatório o seu total preenchimento, conforme Art. 9.3 e 9.3.1 das PGAK 2023.

7.3. A taxa de inscrição inclui:

- Dois crachás de identificação;
- Dois números de competição;
- Uma placa de rali;
- Um Road Book;
- Dois almoços e dois jantares;
- Prémios de presença;
- Troféus e prémios de acordo com o disposto no capítulo XIII do presente Regulamento

7.3 As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

7.3.1. De acordo com o Art. 9.8 das PGAK 2023

7.4. Descrição da Cobertura do Seguro

A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Artigo 17º das PGAK 2023. Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10 € para concorrentes nacionais, 30 € para concorrentes

espanhóis e 50 € para concorrentes de outros países estrangeiros), cujo custo será adicionado ao valor da inscrição.

7.5 Inscrições limitadas a 50 concorrentes

VIII - PUBLICIDADE

8.1 – Placas de Rali

À frente	Um Autocolante com 33 cm x 21,5 cm
----------	------------------------------------

8.2 – Números de competição – (50 cm x 15 cm)

8.3 - Publicidade Obrigatória:

- Município da Sertã
- (...) em Aditamento

IX - OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1 – Verificações – Artigo 5º das PEPR 2023.

9.1.1 – No processo das Verificações Administrativas dever-se-ão privilegiar os meios digitais. Todavia, à data da realização da prova, os concorrentes terão obrigatoriamente de se fazer acompanhar pelos originais dos documentos, cuja exibição poder-lhe-á ser solicitada pela Organização.

9.1.2 – As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes ser portadores de Carta de Condução do Condutor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel ou Documento Único, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos à data da prova.

9.1.3 – As verificações técnicas efetuar-se-ão no mesmo local, e após colocação das Placas do Rali e Números de competição e destinam-se a verificar a colocação destes, bem como o funcionamento dos órgãos de segurança dos veículos.

9.2 - Placas e Números

9.2.1 - Placas - As placas do Rali deverão estar colocadas na frente e, se for o caso, na traseira da viatura, em posição bem visível, durante toda a prova. A placa da frente não poderá cobrir, em circunstância alguma e ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura.

9.2.2 Números de competição - Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova. A falta de um número de competição é penalizada com uma multa de 250,00 €. A falta dos dois números de competição implica a desqualificação.

X - DESENVOLVIMENTO DA PROVA

10.1 – O percurso da prova está descrito no Road Book que inclui as seguintes provas, enquadradas no Artigo 8º das PEPR de 2023:

- Setor de Regularidade Absoluta (SRA)
- Setor de Regularidade Hectométrica (SRH)
- Setor de Regularidade por figuras (PRF)
- Setor de Regularidade Hectométrica (SRH) + Setor de Regularidade Absoluta (SRA)

10.2 - Hora oficial durante toda a prova:

A hora oficial será a hora UTC (Universal Time Coordinated), disponível na partida da 1ª e 2ª Secções.

10.3 – Partida

10.3.1 - Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª Secção devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida, até à hora estipulada no programa.

10.4 - Na sua chegada aos CHC's de cada secção, as equipas podem controlar por avanço ou atraso, sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.

10.5 - As Partidas serão de 30 em 30 segundos.

10.6 - As penalizações serão convertidas em pontos nos seguintes termos:

- Por cada segundo num CH, para além da tolerância – 1 ponto;
- Por falha de um CH, controlo secreto de uma PECR ou passagem 10 minutos após hora ideal - 600 pontos;
- Pela paragem constatada no decurso de uma PECR com exceção de casos de força maior - 60 pontos ;
- Não passar/parar, num CP (controle da passagem) – 60 Pontos;
- Passar num controlo de velocidade, (em zona assinalada) acima do máximo extipulado – 60 pontos;
- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de um SRH ou SRF – 1 ponto, sendo a medição do trajeto feita ao decâmetro;
- Por cada décima de segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de um SRA – 1 ponto, sendo a medição do trajeto feito ao metro.

10.7 – A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube.

10.7.1 - Durante as verificações iniciais, será entregue a cada concorrente um dispositivo de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no final das secções.

10.7.2 - O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.

10.7.3 - O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3 cm

10.7.4 - O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.

10.7.5 - Durante os SR não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizada pelo colégio de comissários desportivos.

10.7.6 - Se num SR, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações do SR anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

10.7.7 - A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

10.8 – Não serão instalados controlos secretos de tempo de passagem:

- Nos 250 metros após o início do SR ou após um sinal de STOP
- Nos 100 metros antes de um sinal de STOP.

XI - RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação deverá ser efetuada de acordo com o estipulado no Artigo 14º das PGAK – Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2023 e Artigos 13º e 15º do CDI.

XII – CLASSIFICAÇÕES

De acordo com o Artigo 11º das PEPR – Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2023.

12.1 - Será estabelecida uma classificação geral tendo como vencedor a equipa com menor número de pontos, e assim sucessivamente.

12.2 – Para que uma equipa conste na classificação final tem de ter sido controlado no último controlo secreto do último SR da prova.

12.3 - Em caso de empate o mesmo será desfeito tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Maior número de postos de controlo cumpridos a zero;
- b) Melhor classificação na primeira PECR;
- c) Idem, na segunda, terceira e seguintes;

XIII - PRÉMIOS – TROFÉUS/TAÇAS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- Aos três primeiros classificados da Geral;
- Aos três primeiros classificados de cada Classe;
- Aos três primeiros classificados da Taça 1300;
- Aos três primeiros classificados da categoria Promoção;
- Melhor equipa integralmente feminina;
- Melhor equipa estrangeira.

De acordo com o Artigo 16.5 das PGAK 2023 todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um troféu de participação.

Cartão Branco – de acordo com o Artigo 1.18 das PGAK 2023

XIV – ITENERÁRIO (Mapas anexo III)

Secção		Km
1ª Secção	Sertã – Cernache do Bonjardim	129,71
2ª Secção	Cernache do Bonjardim - Sertã	154,01

XV – ENTREGA DE PRÉMIOS

De acordo com o Artigo 16º das PGAK 2023.

A entrega de prémios ocorrerá de acordo com o programa, devendo os vencedores do Rali participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber.

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES
A utilização de qualquer equipamento emissor/receptor radioelétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal – Av. José Malhoa, nº12,1099-017 Lisboa – Telefone 217 211 000 – Fax 217 211 001
Para Obter essa autorização deverá ser indicado previamente: <ul style="list-style-type: none">- marca, modelo e nº de série dos equipamentos (nº certificado de homologação)- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF)- Faixa de frequência (Mhz)- Potência de saída de cada equipamento- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)- Período de utilização necessário Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 KHz OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE Á UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)

ANEXO I

Relações com os Concorrentes

Valter Proença – DP 23/1142



Plano de Presenças

Verificações Administrativas e Técnicas

Início da 1ª Secção

Final da 1ª Secção

Início da 2ª Secção

Final da 2ª Secção

Afixação das Classificações Provisórias e Finais

ANEXO II

Troço de Aferição

(A publicar em Aditamento)